DECRETO LEGISLATIVO № 50/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório para aquisição de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal para os meses de fevereiro e março de 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando a necessidade, por ser serviço essencial, de abastecimento do veículo oficial (marca: Toyota, modelo: Corolla, placa: OMJ 2338) da Câmara Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

Considerando os procedimentos contidos no Processo nº 4/2021, 8 de janeiro de 2021;

Considerando que a escolha da empresa contratada se deu pelo menor valor apresentado dentre outros orçamentos

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de combustível, fornecido pela empresa 3 Vias Comercio de Derivados de Petróleo Eireli (Posto Xavante).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de janeiro de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara. Data supra.

Г

Secretário-Geral